



**Prefeitura do Município de Itajobi**  
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês  
Fone: (17) 3546 - 1644  
[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)

Fis. 03  
ITAJOBI

**ANEXO I**

**DESCRÍÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Kit de Material Escolar Educação Infantil	kit	700

**DESCRÍÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT EDUCAÇÃO INFANTIL**

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Tinta guache, caixa com 12 unidades em cores diferentes, 15ml cada frasco, cores vibrantes, composição totalmente atóxica, secagem rápida e lavável	CAIXA	02
Gizão de cera, longo e grosso, caixa com 12 unidades em cores vivas, redondo, não tóxico, palitos com 10 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricado com cera de alta qualidade, peso total da embalagem mínima de 112 gramas, 1º linha, com selo do Inmetro estampado na embalagem. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos	CAIXA	02
Caneta hidrográfica – conjunto contendo 12 canetas grandes de cores diferentes, escrita fina, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável, com tampa anti-asfixiante. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico e trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do Inmetro (vai e vem)	CAIXA	01
Massinha de modelar soft, caixa com 12 unidades em cores diferentes, a base de amido, não tóxica, peso total da caixa 180 gramas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, selo de segurança Inmetro	CAIXA	02
Massa de EVA para modelagem, fácil de usar, não macha, não rompe facilmente, suave e macia, não tóxico, produto certificado pelo Inmetro. Composição água, álcool polivinílico, polimetilmetacrilato, fenoxyatol e pigmentos.	CAIXA	01
Lápis de cor super color ponta grossa 4mm, caixa com 14 unidades em cores diferentes contendo 02 cores metálicas, tamanho do lápis grande, medindo 175 mm, modelo triangular, cores vivas, com excelente cobertura composição: grafite, cargas inertes, material cerâmico,	CAIXA	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

Fis. 04  
ITAJOBI

registro Inmetro, madeira reflorestada, técnica avançada super plus, com certificação FSC		
Lápis de 6 cores Neon, apresenta um corpo sextavado, em madeira, mina 3mm, e sua escrita é super macia. Com 6 tons de cores neon - Embalagem em Blister; - 6 Lápis; - Tons Neon; - Mina 3mm Super Macia, Corpo Sextavado, Dimensões Aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P 18cm x 4,5cm x 1cm, com selo Inmetro	CAIXA	01
Borracha escolar com capa protetora. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm, borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia). abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), apresentar laudo junto com a amostra atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Necessário apresentar laudo que comprove a utilização da resina em pet. Apresentar certificado do Inmetro.	UN	01
Apontador com depósito PET-R cor verde, DIMENSÕES 18mm X 26mm X 61mm, Espessura 1mm parede. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a amostra, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020.	UN	01
Tesoura escolar de 5": com 13 cm de comprimento, com pontas arredondadas, cabo em polipropileno, preto, lâmina de aço inox, com selo de qualidade do Inmetro, 1ª linha. Fabricação nacional.	UN	01
Cola branca, escolar, lavável não tóxica, tubo com 110 gr, com selo do Inmetro estampado no rotulo 1ª linha. Composição: acetato de polivinila, livre de pvc, o frasco tem um aplicador com ponteira twist-off para uma dosagem mais fácil e precisa de duas saídas: por pontos e linhas com grande aplicação superficial.	UN	01
Pincel formado chato, virola em alumínio, cabo longo	UN	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

Fis.  
05  
ITAJOBI

plástico amarelo, cerda natural, nº 6		
Lápis grafite preto, nº2, corpo sextavado ou redondo, produzido em madeira 100% reflorestada com fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e resistente à quebra. Produzido em TS- Técnica Sekural proporcionando maior resistência à quebra. Certificado pelo Conselho de Manejo Florestal - FSC. Com código de barras, marca do fabricante e sigla FSC impressa no corpo do lápis, nas dimensões de no mínimo 175 mm de comprimento e 25 mm de diâmetro.	UN	03
Lápis preto jumbo, em madeira, formato triangular tamanho 3/4, material de carga grafite nº 2, ultra resistente, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado, 100% reflorestada e certificada pelo FSC	UN	02
Lápis de cor jumbo, 12 cores, caixa contendo 01 apontador com deposito, Dimensões mínimas: 125mm, formato triangular ergonômico 1/4. Mina (ponta grafite) resistente e apresentar maciez ao riscar. cores fortes e vibrantes com técnica avançada super plus, produto certificado pelo Inmetro, e com certificação com FSC	CAIXA	01
Caderno portfólio personalizado conforme arte fornecida pela prefeitura, A3 48 folhas: capa dura, dimensões: 420mm x 297mm (fechado), folhas internas: offset (120g/m²), com espiral, produto certificado FSC	UN	01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Kit de Material Escolar Ensino Fundamental Anos Iniciais	kit	950

## DESCRÍÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Tinta guache, caixa com 12 unidades em cores diferentes, 15 ml cada frasco, cores vibrantes, composição totalmente atóxica, secagem rápida e lavável.	CAIXA	01
Gizão de cera, longo e grosso, caixa com 12 unidades em cores vivas, redondo, não tóxico, palitos com 10 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricado com cera de alta qualidade, peso total da embalagem mínima de 112 gramas, 1º linha, com selo do Inmetro estampado na embalagem. Composição: ceras, cargas minerais inertes e	CAIXA	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês  
Fone: (17) 3546 - 1644  
[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)

Fis.  
ITAJOBI  
06

pigmentos.		
O Lápis de 6 cores Neon, apresenta um corpo sextavado, em madeira, mina 3mm, e sua escrita é super macia. Com 6 tons de cores neon - Embalagem em Blister; - 6 Lápis; - Tons Neon; - Mina 3mm Super Macia, Corpo Sextavado, Dimensões Aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P 18cm x 4,5cm x 1cm, com selo Inmetro.	CAIXA	01
Lápis de cor super color ponta grossa 4mm, caixa com 24 unidades em cores diferentes contendo 02 cores metálicas, tamanho do lápis grande, medindo 175 mm, modelo triangular, cores vivas, com excelente cobertura composição: grafite, cargas inertes, material cerâmico, registro INMETRO, madeira reflorestada, técnica avançada super plus, com certificação FSC	CAIXA	01
Borracha escolar com capa protetora. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia). abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), apresentar laudo junto com a amostra atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Necessário apresentar laudo que comprove a utilização da resina em pet. Apresentar certificado do Inmetro	UN	02
Apontador com depósito PET-R cor verde, DIMENSÕES 18mm X 26mm X 61mm, Espessura 1mm parede. O produto deve ser certificado junto ao Inmetro. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a amostra, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020	UN	01
Tesoura escolar de 5": com 13 cm de comprimento, com pontas arredondadas, cabo em polipropileno, preto, lâmina de aço inox, com selo de qualidade do Inmetro, 1ª linha. Fabricação nacional	UN	01
Cola branca, escolar, lavável não tóxica, tubo com 110 gr,	UN	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



com selo do Inmetro estampado no rotulo 1<sup>a</sup> linha.  
Composição: acetato de polivinila, livre de pvc, o frasco tem um aplicador com ponteira twist-off para uma dosagem mais fácil e precisa de duas saídas: por pontos e linhas com grande aplicação superficial

Régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em polietereftalato de etila reciclado pós-consumo (pet-pcr), biodegradável. Dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do Inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material

Lápis grafite preto, nº2, corpo sextavado ou redondo, produzido em madeira 100% reflorestada com fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e resistente à quebra. Produzido em TS- Técnica Sekural proporcionando maior resistência à quebra. Certificado pelo Conselho de Manejo Florestal - FSC. Com código de barras, marca do fabricante e sigla FSC impressa no corpo do lápis, nas dimensões de no mínimo 175 mm de comprimento e 25 mm de diâmetro

Caneta hidrográfica – conjunto contendo 12 canetas grandes de cores diferentes, escrita fina, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável, com tampa antiasfixiante. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico e trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do Inmetro (vai e vem)

Canetas esferográficas: na cor azul, ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo,




# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores

Canetas esferográficas: na cor vermelha, ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: Média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição: Tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores

Canetas esferográficas: na cor preta, ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e

UN

01

UN

01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

Fis. 09  
ITAJOBI

esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores

esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores		
Caderno grande brochura, capa dura, formato 200x275mm, 96 Folhas, com linha, com pauta, certificação FSC, papel 56g/ m <sup>2</sup>	UN	04
Caderno portfólio personalizado conforme arte fornecida pela prefeitura, A3 48 folhas: capa dura, dimensões: 420mm x 297mm (fechado), folhas internas: offset (120g/m <sup>2</sup> ), com espiral, produto certificado FSC	UN	01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
03	Kit de Material Escolar Ensino Fundamental Anos Finais	kit	790

## DESCRÍÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Lápis de cor super color ponta grossa 4mm, caixa com 24 unidades em cores diferentes contendo 02 cores metálicas, tamanho do lápis grande, medindo 175 mm, modelo triangular, cores vivas, com excelente cobertura composição: grafite, cargas inertes, material cerâmico, registro Inmetro, madeira reflorestada, técnica avançada super plus, com certificação FSC	CAIXA	01
O Lápis de 6 cores Neon, apresenta um corpo sextavado, em madeira, mina 3mm, e sua escrita é super macia. Com 6 tons de cores neon - Embalagem em Blister; - 6 Lápis;	CAIXA	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



Tons Neon; - Mina 3mm Super Macia, Corpo Sextavado, Dimensões Aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P 18cm x 4,5cm x 1cm, com selo Inmetro		
Borracha escolar com capa protetora. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm. borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca ou o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia). abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), apresentar laudo junto com a amostra atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Necessário apresentar laudo que comprove a utilização da resina em pet. Apresentar certificado do Inmetro	UN	02
Apontador com depósito PET-R cor verde, DIMENSÕES 18mm X 26mm X 61mm, Espessura 1mm parede. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a amostra, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040/2020	UN	01
Tesoura escolar de 5": com 13 cm de comprimento, com pontas arredondadas, cabo em polipropileno, preto, lâmina de aço inox, com selo de qualidade do Inmetro, 1ª linha. Fabricação nacional	UN	01
Cola branca, escolar, lavável não tóxica, tubo com 110 gr, com selo do Inmetro estampado no rotulo 1ª linha. Composição: acetato de polivinila, livre de pvc, o frasco tem um aplicador com ponteira twist-off para uma dosagem mais fácil e precisa de duas saídas: por pontos e linhas com grande aplicação superficial	UN	01
Régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em politereftalato de etila reciclado pós-consumo (pet-pcr), biodegradável. dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformidades ou rebarbas, escala de 30 cm, clara e	UN	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês  
Fone: (17) 3546 - 1644  
[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



precisa, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas; cantos arredondados para maior segurança; o produto deve ter, estampado, a marca do fabricante; obrigatório apresentar junto das amostras certificação do Inmetro, bem como comprovação do aditivo biodegradável no material		
Lápis grafite preto, nº2, corpo sextavado ou redondo, produzido em madeira 100% reflorestada com fórmula de mina grafite B, fácil de apontar e resistente à quebra. Produzido em TS- Técnica Sekural proporcionando maior resistência à quebra. Certificado pelo Conselho de Manejo Florestal - FSC. Com código de barras, marca do fabricante e sigla FSC impressa no corpo do lápis, nas dimensões de no mínimo 175 mm de comprimento e 25 mm de diâmetro	UN	04
Lápis 4B sextavado, ponta resistente, produto certificado pelo Inmetro com FSC	UN	01
Caneta marca texto, cor amarelo, ponta chanfrada, traço de 1mm a 3,5mm , não tóxico, de boa qualidade, corpo na cor da tinta. Composição da tinta a base de água, secagem rápida	UN	01
Canetas esferográficas: na cor azul, ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá (mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com	UN	03



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



maior nitidez de cores			
Canetas esferográficas: na cor vermelha, ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: Média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta não poderá apreserntar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição: Tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores	UN	01	
Canetas esferográficas: na cor preta, ponta média 1.0m, corpo triangular, transparente, ponta arredondada com tampa triangular na cor da tinta, removível, antiasfixiante, haste para fixação em bolso, com respiro antiasfixiante com sistema y para evitar danos a ponta e haste cega (não cortante) para evitar acidentes ponta metálica e esfera de tungstênio. Plug na extremidade superior deverá ser feita por meio de encaixe na cor da tinta, lisa e sem respiro e conter impresso em alto relevo país de origem. Corpo da caneta deverá conter marca modelo, medida da ponta deverá apresentar traço uniforme, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração de ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá possuir resistência apropriada, principalmente junto à ponta da escrita, para suportar o esforço até o final da carga sem respiro no corpo, características geométricas: - tonalidade: média - escrita: grossa (aproximadamente 1 mm) - a tinta da caneta	UN	01	



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



não poderá mm) - a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Composição tinta inkjoy ou hitec com base de água e óleo escreve macio, sem falhas e com maior nitidez de cores

Caderno 10 matérias, capa dura, formato 200x275mm, 200 Folhas, com linha, com pauta, certificação FSC, papel 56g/ m<sup>2</sup>

Caderno de cartografia: capa dura, espiral, certificado FSC C003148, formato 275mm x 200mm, papel 56g/m<sup>2</sup>, 60 folhas

Caderno 10 matérias, capa dura, formato 200x275mm, 200 Folhas, com linha, com pauta, certificação FSC, papel 56g/ m <sup>2</sup>	UN	02
Caderno de cartografia: capa dura, espiral, certificado FSC C003148, formato 275mm x 200mm, papel 56g/m <sup>2</sup> , 60 folhas	UN	01



# Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Atílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

Fone: (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



## ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM

1. Os itens que compõem os Kits deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, do referido fabricante (marca).
2. Todos os materiais deverão ser entregues em Kits montados de acordo com cada etapa, acomodados individualmente em caixa de papelão na cor branco.
3. Nas laterais da caixa branca que será entregue ao aluno deverá conter o brasão do Município e o logo do Departamento Municipal de Educação, conforme figuras em anexo.
4. Após a montagem dos Kits em caixa branca, posteriormente deverão ser acondicionados em caixa de papelão resistente, evitando violação, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos Kits.

FIGURA 1



FIGURA 2



FIGURA 3



FIGURA 4



FIGURA 5





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

### Resultado da Cotação

Número da Cotação:		01148/25	Data:	16/09/2025	Abertura:	20/10/2025	Encerramento:	20/10/2025
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio	
1	011.007.716	KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			700	356,65	249.655,00	
		TOTAL			700	356,65	249.655,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

## Resultado da Cotação

Número da Cotação:		01149/25	Data:	16/09/2025	Abertura:	20/10/2025	Encerramento:	20/10/2025
Item	Código	Descrição			Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio	
1	011.007.717	KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INIC	950		319,92	303.924,00		
2	011.007.718	KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FIN/	790		236,42	186.771,80		
TOTAL					1.740	556,34	490.695,80	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



R: A Administração prima pela transparência de seus atos administrativos, razão pela qual, o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a elaboração das propostas, como valores unitários e totais são sempre divulgados junto ao edital.

## 14 – Ciclo de vida do objeto:

R: A análise do ciclo de vida do objeto foi considerada durante a elaboração deste processo, levando-se em conta não apenas o custo de aquisição, mas também os custos operacionais, de manutenção e de descarte. Optou-se por especificações que garantam maior durabilidade, facilidade de manutenção, eficiência energética e menor impacto ambiental, alinhando a contratação aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

## 15 – Quantidades a serem cotadas:

R: A integralidade, conforme consta em Termo de Referência, considerando planejamento efetuado para 12 meses.

## 16 – Condições de preços:

R: Os valores devem ser iguais ou inferiores para os itens licitados, sem diferenças de preços.

## 17 – Intenção de Registro de Preços:

R: No presente caso, a unidade requisitante será a única contratante.



Marta Elaine Aleixo

Diretor do Departamento de Educação



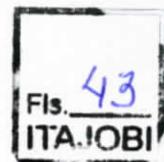
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



**OBJETO:** Registro de Preços para Kits de Materiais Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais para o Ano Letivo de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 1 OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de Materiais Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais.

#### 2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

**FORMA:** Total, pelo período de 12 (doze) meses

**LOCAL:** Diretoria Municipal de Educação, Rua Attílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês

**PRAZO:** 20 (vinte) dias contados a partir da emissão do pedido de compra

#### 3 – CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	X	
Se aplica ao caso por		No caso de serviços comuns:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



ser prestação de serviços	<p><b>- QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b></p> <p>1 - Apresentação de Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento Compatibilidade.</p> <p>No caso de obras/serviços de engenharia:</p> <p><b>- HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b></p> <p><b>- Apresentação de profissional</b>, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico – CAT) por execução de serviço de características</p>
---------------------------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)

Fls. 45  
ITAJOBI

	<p>semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo, locais e quantidade;</p> <p>1 – O profissional responsável pelo acervo deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços</p> <p>2 – As parcelas de maior relevância são: xxxx.</p> <p>- Apresentação de <b>Atestados de Capacidade Técnica Operacional</b>, que demonstre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, comprovando a execução de serviços de xxxx.</p> <p>- indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem</p>
--	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



		<p>como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;</p> <p>- registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente, CREA, vigente.</p> <p>- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, sendo que no caso de licitante que realizou a visita técnica/vistoria prévia o documento a ser apresentado é o documento comprobatório da realização da visita técnica/vistoria prévia, nos termos dos artigos 63, §2º, §3º e 67, inciso VI, todos da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
--	--	--

## 4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência.

## 5 - MODELO DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

### - Prazo de execução/fornecimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



12 meses, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

## - Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o Termo de Referência.

## Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no Termo de Referência.

## Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a Detentora do Registro deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.

## Especificação do serviço/entrega

Cumprir o Termo de Referência

## Gestão do Contrato/Ata de Registro

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.



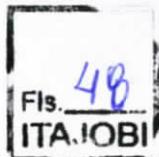
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)



## Preposto

A Detentora da ata designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Detentora da ata deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução da obra.

O órgão gerenciador poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Município designará outro para o exercício da atividade.

## Fiscalização

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)

Fls. 49  
ITA.JOBI

## Gestor do Contrato/ata

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante.

## - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/entrega serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

O detentor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Attilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644

[educacao@itajobi.sp.gov.br](mailto:educacao@itajobi.sp.gov.br)

Fls. 50  
ITAJOBI

não atestar a medição de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços/entrega serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço/entrega e consequente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

## 6- COMPETÊNCIAS:

Gestor: Marta Elaine Aleixo

Itajobi, 29 de outubro de 2025.



Marta Elaine Aleixo

Diretor do Departamento de Educação